



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

OF.CGD.0228/2019

Protocolo ARTESP nº 432.529/19

São Paulo, 16 de abril de 2019.

Ref.: Ofício EX nº 525/2019

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos e em atenção ao ofício acima referido, que encaminha o Requerimento nº 0369/19, no qual solicita informações a respeito da arrecadação dos pedágios nas rodovias que estão sob jurisdição do Estado de São Paulo, encaminho-lhe cópias às fls. 08 a 21 das informações prestadas pelas Diretorias de Controle Econômico e Financeiro e de Assuntos Institucionais sobre o assunto.

Aproveito o ensejo para manifestar a V. Ex^a. a expressão do meu apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Jorge Luiz Pereira
Secretário Executivo

Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 – Araraquara - SP

MHS

09:49 29/04/2019 004403 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



FOLHA DE DESPACHO

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DCE.06313/19	22/03/2019	

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTREGA
432529		0	OF.Nº 525/2019	22/03/2019
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA				
ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 0369/19, NO QUAL SOLICITA INFORMAÇÕES A				
OBSERVAÇÃO:				
DE: DCE - ECONÔMICO E FINANCEIRO – Monalisa Ocanha Zanoelo				
PARA: DCE - ECONÔMICO E FINANCEIRO – Diretoria DCE				

Senhor Diretor,

O presente trata de Ofício EX nº 525/2019 (fls. 02/05) encaminhado pela Câmara Municipal de Araraquara pleiteando informações acerca dos contratos de concessões.

Transcrevemos os questionamentos com as devidas respostas abaixo.

1 – O valor arrecadado com os pedágios nas rodovias pedagiadas que estão sob jurisdição do Estado de São Paulo;

Durante os 20 anos de concessão (1998 a dezembro de 2018) foi arrecadado pelas Concessionárias aproximadamente R\$ 160,4 Bilhões, em valores atualizados (jul/2018).

2 – A quantidade de concessionárias operando nas estradas do Estado de São Paulo;

Atualmente, nas rodovias do Estado de São Paulo, no âmbito estadual, atuam 21 Concessionárias de Rodovias.

3 – A atuação do Governo do Estado na definição dessas modalidades de contrato de Concessão;

Esta Diretoria não possui subsídios para ofertar acerca do assunto.

4 – O percentual de recursos oriundos da cobrança das tarifas de pedágios que é transferido ao Governo do Estado de São Paulo;

Os contratos de concessão preveem o percentual de 3% da receita bruta a ser recolhido para ARTESP a título de outorga variável.

Considerando que na 5ª Reunião Extraordinária, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 27 de julho de 2013 e na 548ª Reunião do Conselho Diretor da ARTESP, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 14 de dezembro de 2013, respectivamente, foi autorizado o desconto de 1,5% da outorga variável nos meses de julho, agosto e setembro de 2013 e prorrogado prazo por tempo indeterminado o citado desconto. Está sendo recolhido a ARTESP o percentual de 1,5% da receita bruta da Concessionária.

As Concessionárias Cart, Tamoios, Entrevias e Viapaulista não se enquadram no desconto citado acima e recolhem para a ARTESP o percentual original do contrato de concessão de 3% da receita bruta.

5 – O percentual dos recursos oriundos da arrecadação dos pedágios que tem sido reinvestido nas rodovias;

Durante os 20 anos de concessão (1998 a dezembro de 2018), excetuado os valores desembolsados com gastos em impostos e outorga paga ao Poder Concedente, foi investido em melhorias, pelas Concessionárias aproximadamente R\$ 108,8 Bilhões, em valores atualizados (jul/18) e conforma informado acima, foi arrecadado R\$ 160,4 Bilhões.

6 – Os agentes públicos responsáveis pelos aditivos contratuais de 2006, aditivos esses que prorrogaram os contratos de concessões por cerca de 8 anos;

Esta Diretoria não possui subsídios para ofertar acerca do assunto.

7 – Os procedimentos adotados em relação a esses agentes públicos, a saber: se algum agente público está respondendo a processo por conta desses aditivos que estão sendo objetos de processos na justiça, processos que se arrastam até hoje?

Esta Diretoria não possui subsídios para ofertar acerca do assunto.

8 – Os contratos que estão se renovando atualmente têm garantido a diminuição do valor dos pedágios no estado, uma vez que sabiamente os mesmos têm um valor muito alto no Estado de São Paulo;

Explicitamos que os contratos de concessão cujos prazos estão findando, estão sendo licitados com a inclusão de novos trechos, sendo certo que esta nova política pública os valores cobrados nos quilômetros colocados à disposição dos usuários (tarifa quilométrica), ficaram 18% menores do que os anteriormente praticados.

Esta ação pode ser verificada no sistema rodoviário denominado Rodovia do Centro Oeste Paulista, uma vez que os valores praticados na região de Ribeirão Preto pela nova contratada (Entrevias) contemplam esses novos patamares de tarifas.

9 – O Governo do Estado tem pautado a discussão de propostas como o valor diferenciado das tarifas, a depender do horário em que se trafega nas estradas?

Os novos contratos já preveem o desconto de 5% na pista automática (AVI), bem como há uma disposição que a concessionária, a seu único critério, por sua conta e risco, poderá conceder isenções e descontos tarifários, bem como realizar promoções tarifárias de caráter sazonal, não relacionado a Plano de Tarifa Variável.

Cabe aclarar ainda que está em fase de estudo a possibilidade de implantação de um sistema de cobrança por meio de pórticos (sem praças de pedágio), que não implicam desaceleração dos veículos, cujo valor será mais precisamente proporcional à distância efetivamente percorrida pelo usuário do que aquela do sistema de cobrança por praças de pedágio (Ponto a Ponto).

Por fim, os novos projetos de concessão estão estudando a possibilidade de desconto progressivo, em outras palavras, o Estado está prospectando adotar um subsídio, para os usuários cativos do sistema rodoviário, que consiste em reduções do valor pago, em face das quantidades de passagem mensais.

10 – A posição do Governo do Estado frente à reivindicação das concessionárias, uma vez que essas têm alegado a necessidade de reajustar o valor das tarifas para compensar o repasse do ISS às prefeituras (algo que não estava previsto nos contratos de concessão).

As reivindicações feitas são analisadas no mérito jurídico e constatado o direito a recomposição dos valores, estudos são realizados com dados reais levando-se em consideração as alíquotas editadas por cada Prefeitura, após é encaminhado ao poder concedente para conhecimento e definição da forma mais apropriada para a realização do ajuste.

Esclarecemos que o ISS na 1ª fase da concessão não foi previsto na proposta por algumas das Concessionárias, e em outros casos de forma parcial, desta forma essa discussão é restrita as essas concessionárias, sendo certo que atualmente o assunto está pendente de decisão na esfera judicial.

Sendo esses os subsídios que esta Diretoria possui, se de acordo, sugiro o envio para a Diretoria de Assuntos Institucionais – DAI para providências que o caso requer.

Atenciosamente,

Monalisa O. Zanoelo
Monalisa Ocanha Zanoelo

Assist. Regulação de Controle Econômico Financeiro

Despacho FD.DCE. 06779/19

Data: 26/03/19

À
Diretoria de Assuntos Institucionais

Tendo em vista o despacho supra, que acolho, encaminho-lhes os autos para manifestação e continuidade do processo.

Atenciosamente

Rafael A.C. Benini
Rafael Antonio Cren Benini
Diretor de Controle Econômico e Financeiro
moz/RB



NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DAI.07274/19	01/04/2019	

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTREGA
432529		1		01/04/2019

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 0369/19, NO QUAL SOLICITA INFORMAÇÕES A

OBSERVAÇÃO:

DE: DAI - ASSUNTOS INSTITUCIONAIS – Aubrey Renan de Oliveira Leonelli

PARA: DAI - ASSUNTOS INSTITUCIONAIS – Diretoria DAI

À Diretoria,

1. Trata-se de Ofício EX nº 525/2019 (fls. 02/05) encaminhado pela Câmara Municipal de Araraquara pleiteando informações acerca dos contratos de concessões.

2. Após tramitação pela Diretoria de Controle Econômico e Financeiro (FD.DCE.06313/19 – fls. 08/09), o expediente é encaminhado para a Diretoria de Assuntos Institucionais.

3. Observada a competência interna, são formuladas as seguintes respostas:

3 – A atuação do Governo do Estado na definição dessas modalidades de contrato de Concessão;

A decisão de conceder determinado serviço público delegável, bem como a definição das bases regulamentares da execução desse serviço delegado, é parte da política de governo e elaborada com observância das regras estabelecidas na Lei Estadual nº 9.361/96 (Lei do Programa Estadual de Desestatização).

Nesse sentido, compete ao Conselho Estadual do Programa Estadual de Desestatização a escolha das modalidades a serem aplicadas em cada desestatização, segundo artigo 5º, inciso I, alínea 'b', da Lei Estadual nº 9.361/96.

6 – Os agentes públicos responsáveis pelos aditivos contratuais de 2006, aditivos esses que prorrogaram os contratos de concessões por cerca de 8 anos;

Os agentes públicos responsáveis pela assinatura dos aditivos contratuais de 2006 são os discriminados ao final de cada Termo Aditivo Modificativo. Seu conteúdo é público, podendo ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <http://www.artesp.sp.gov.br/Style%20Library/extranet/transparencia/contratos-de-concessao.aspx>. Além disso, maiores detalhes podem ser obtidos por meio de vistas dos autos, sem carga, mediante simples requerimento administrativo.

4. Feitas essas considerações, sugere-se envio dos autos para a Ouvidoria para que responda o item 7 do de Ofício EX nº 525/2019, ressaltando a observância do sigilo legal para processos administrativos sancionatórios, quando aplicável.

PROTÓCOLADO
432.529
Folhas
10
Nome/Rúbrica
M

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.OUV.00237/19	09/04/2019	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
432529		0	OF. Nº 525/2019	09/04/2019

INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSUNTO : REQUERIMENTO Nº 0369/19, NO QUAL SOLICITA INFORMAÇÕES A RESPEITO DA ARRECADAÇÃO DOS PEDÁGIOS NAS RODOVIAS (

OBSERVAÇÃO :

DE : OUV - OUVIDORIA - OUVIDORIA

PARA : DAI - ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - DIRETORIA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

À Diretoria de Assuntos Institucionais,

Prezada Renata Dantas,

Trata-se de Ofício EX nº 525/2019 encaminhado pela Câmara Municipal de Araraquara pleiteando informações acerca dos contratos de Concessões.

Em despacho encaminhado pela Diretoria de Assunto Institucionais, mais precisamente quanto ao item 4 (fls. 10) do referido despacho, onde sugere-se o encaminhamento para que a Ouvidoria responda o item 7 do Ofício EX nº 525/2019, informo não ser de competência desta Ouvidoria a prestação das informações solicitadas.

Sugiro o encaminhamento para a Comissão de Ética, na figura do seu presidente Romulo Martin Galeni (SIGA – Comissão de Ética/Presidência), para esclarecimentos quanto ao item 7 do Ofício EX nº 525/2019.

Com relação ao item 5 (fls. 10/verso) concordo que esse tipo de prestação de informação deva ser de responsabilidade do SIC (Serviço de Informação ao Cidadão). Contudo, sugiro que a Assessoria Parlamentar quando de posse das respostas finais presentes neste expediente, verifique com o Diretor Geral a melhor forma de responder a demanda.

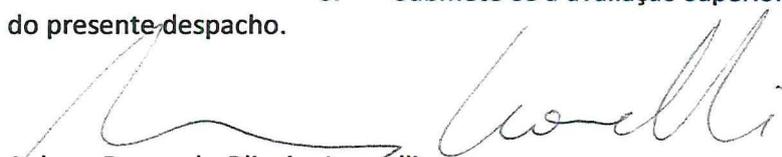
Atenciosamente

Carolina Wadi
Carolina Wadi
Ouvidora

ARTESP
DAI
09 ABR. 2019
Horário: 15h42
Visto: mckub

5. Por fim, recomenda-se que esse tipo de expediente seja de responsabilidade da Ouvidoria, uma vez que o pedido recebido tem natureza de pedido de informações.

6. Submete-se à avaliação superior, cuja aprovação é a substância do presente despacho.


Aubrey Renan de Oliveira Leonelli
Especialista em Regulação de Transportes

Despacho FD.DAI. 07919 / 19

Data: 08 / 04 / 19

À
Ouvidoria

Tendo em vista o despacho supra, que acolho, encaminho-lhes os autos para manifestação e continuidade do processo.

Atenciosamente


Renata Perez Dantas
Diretora de Assuntos Institucionais
arol/RPD



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Of. DGR. 0069/14

Protocolado ARTESP nº 192.582/11

CÓPIA C Ó P I A

PROTOCOLO

PROTOCOLADO	
432529	
Folhas	Notas/Pêças

São Paulo, 05 de setembro de 2014.

Senhor

Em atenção ao despacho encartado às fls. 1.063/1.064 do processo ARTESP assinalado sob o n. 012.221/2011 - Concessionária de Rodovias Tebe S.A, cujo conteúdo foi declarado sigiloso às fls. 600, encaminho a essa d. Corregedoria Administrativa 1 (uma) mídia digital para conhecimento e providências de alçada.

Aproveito o ensejo para cumprimentá-lo, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Karla Bertocco Trindade
KARLA BERTOCCO TRINDADE
Diretora Geral

Recebido
Em 09/09/2014
Bruno S. Pereira

Senhor

GUSTAVO UNGARO

DD. Presidente da Corregedoria Geral da Administração do Estado de São Paulo



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

OF.DGR.0035/14

Protocolado ARTESP nº 192.587/11

CÓPIA
CÓPIA

PROTOCOLADO	
432529	
Folhas	Nome/Rubrica
12	[assinatura]

PROTOCOLO

PROCESSO
012.226/2011
Nome/Rubrica
[assinatura]

São Paulo, 13 de junho de 2014.

Prezado Senhor

Em atenção ao despacho encartado às fls. 7.432/7.433 do Processo ARTESP assinalado sob o n. 012.226/2011, cujo conteúdo foi declarado sigiloso às fls. 6.995, encaminho a essa d. Corregedoria Administrativa 1 (uma) mídia digital para conhecimento e providências de alçada.

Aproveito o ensejo para cumprimentá-lo, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Karla Bertocco Trindade
KARLA BERTOCCO TRINDADE
Diretora Geral

Recebido
Em 13/06/2014
Bruno S. Lencina
Corregedoria Geral da Administração

Ilmo. Senhor

GUSTAVO UNGARO

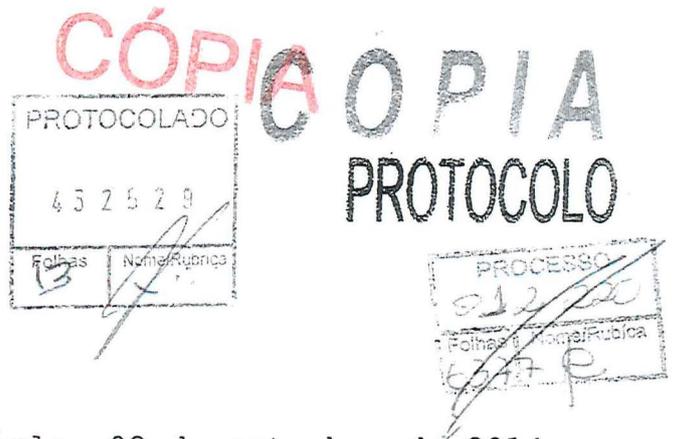
DD. Presidente da Corregedoria Geral da Administração do Estado de São Paulo



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

OF. DGR. 0064/14

Protocolado ARTESP nº 192.581/11



São Paulo, 02 de setembro de 2014.

Prezado Senhor

Em atenção ao despacho encartado às fls. 6366/6367 do Processo ARTESP assinalado sob o n. 012.220/2011 - concessionária Triângulo do Sol, cujo conteúdo foi declarado sigiloso às fls. 5868, encaminho a essa d. Corregedoria Administrativa 1 (uma) mídia digital para conhecimento e providências de alçada.

Aproveito o ensejo para cumprimentá-lo, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

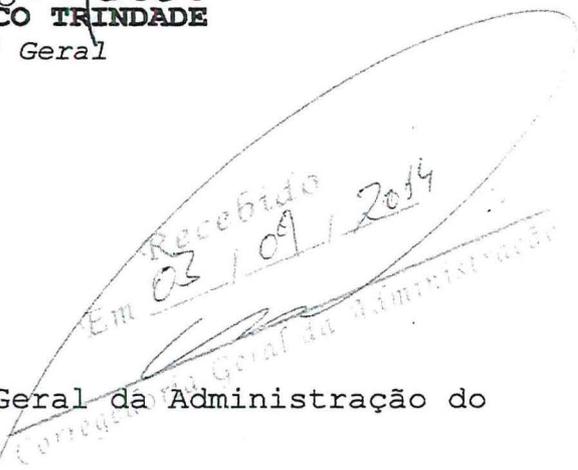
Atenciosamente,


KARLA BERTOCCO TRINDADE
Diretora Geral

Ilmo. Senhor

GUSTAVO UNGARO

DD. Presidente da Corregedoria Geral da Administração do Estado de São Paulo





AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

OF.DGR.0021/14

Protocolado ARTESP nº 192.588/11

CÓPIA

PROTOCOLADO	
452529	
Folhas	Nome/Rubrica
19	

CÓPIA

PROCOLO	
012.225/2011	
Folhas	Nome/Rubrica
85	

São Paulo, 16 de maio de 2014.

Prezado Senhor

Em atenção ao despacho encartado às fls. 885/886 do Processo ARTESP assinalado sob o n. 012.225/2011, cujo conteúdo foi declarado sigiloso às fls. 595, encaminho a essa d. Corregedoria Administrativa 1 (uma) mídia digital para conhecimento e providências de alçada.

Aproveito o ensejo para cumprimentá-lo, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Nelson Raposo de Mello Junior
Chefe de Gabinete
ARTESP


IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO
Diretor de Assuntos Institucionais
Respondendo pela Diretora Geral

Ilmo. Senhor

GUSTAVO UNGARO

DD. Presidente da Corregedoria Geral da Administração do Estado de São Paulo

Recebido
Em 19/05/2014
Corregedoria Geral da Administração
Estado de São Paulo
Rua Iguatemi, nº 105 - Itaim Bibi - CEP 01451-011 - São Paulo / SP - PABX (11) 3465-2000.



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

OF. DGR. 0025/14

Protocolado ARTESP nº 192.585/11

PROTOCOLADO	
452529	
Folhas	Nome/Assinatura
15	<i>[Assinatura]</i>

CÓPIA
CÓPIA

PROTOCOLO

PROCESSO
012.228
Folha
Nº 394
Nome/Função
<i>[Assinatura]</i>

São Paulo, 21 de maio de 2014.

Prezado Senhor

Em atenção ao despacho encartado às fls. 886/887 do Processo ARTESP assinalado sob o n. 012.228/2011, cujo conteúdo foi declarado sigiloso às fls. 578, encaminho a essa d. Corregedoria Administrativa 1 (uma) mídia digital para conhecimento e providências de alçada.

Aproveito o ensejo para cumprimentá-lo, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

[Assinatura]
~~KARLA BERTOCCO TRINDADE~~

Diretora Geral

Nelson Raposo de Mello Junior
Chefe de Gabinete
ARTESP

Em Recorrido
22 de Maio 2014
[Assinatura]

Ilmo. Senhor

GUSTAVO UNGARO

DD. Presidente da Corregedoria Geral da Administração do Estado de São Paulo



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

OF.DGR.0010/14

Protocolado ARTESP nº 192.583/11

PROCESSO	
012222	
Folhas	Nome/Rubrica
1443	<i>[assinatura]</i>

CÓPIA

PROTÓCOLO

PROTOCOLADO	
452529	
Folhas	Nome/Rubrica
16	<i>[assinatura]</i>

São Paulo, 26 de março de 2014.

Prezado Senhor

Em atenção ao despacho encartado às fls. 1435/1436 do Processo ARTESP assinalado sob o n. 012.222/2011, cujo conteúdo foi declarado sigiloso às fls. 798, encaminho a essa d. Corregedoria Administrativa 3 (três) mídias digitais para conhecimento e providências de alçada.

Aproveito o ensejo para cumprimenta-lo, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Karla Bertocco
KARLA BERTOCCO TRINDADE
Diretora Geral

RECEBIDO

26/03/2014

[assinatura]
Corregedoria Administrativa
RG 29.931/11

Ilmo. Senhor

GUSTAVO UNGARO

DD. Presidente da Corregedoria Geral da Administração do Estado de São Paulo



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

OF. DGR. 0044/14

Protocolado ARTESP nº 192.590/11

PROTOCOLADO	
452529	
Folhas	Nº de Rubrica
17	23

CÓPIA

CÓPIA

PROCOLO

012.223
192.590

São Paulo, 18 de julho de 2014.

Prezado Senhor

Em atenção ao despacho encartado às fls. 1552/1553 do Processo ARTESP assinalado sob o n. 012.223/2011, cujo conteúdo foi declarado sigiloso às fls. 744, encaminho a essa d. Corregedoria Administrativa 1 (uma) mídia digital para conhecimento e providências de alçada.

Aproveito o ensejo para cumprimentá-lo, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


KARLA BERTOCCO TRINDADE
Diretora Geral

Em Recibo
24/07/2014
Márcio da Silva Pereira
Corregedoria Geral da Administração
Diretor II - Substituto

Ilmo. Senhor

GUSTAVO UNGARO

DD. Presidente da Corregedoria Geral da Administração do Estado de São Paulo



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

OF. DGR. 0007/14

Protocolado ARTESP nº 192.584/11

CÓPIA

PROTOCOLADO	
452529	
Folhas	Nonas/Rubricas
18	

PROCESSO
012229
Folhas
571

São Paulo, 21 de fevereiro de 2014.

Prezado Senhor

Em atenção ao despacho encartado às fls. 1562/1563 do Processo ARTESP assinalado sob o n. 012.229/2011, cujo conteúdo foi declarado sigiloso às fls. 771, encaminho a essa d. Corregedoria Geral Administrativa 2 (duas) mídias digitais para conhecimento e providências de alçada.

Aproveito o ensejo para cumprimenta-lo, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


KARLA BERTOCCO TRINDADE
Diretora Geral

Ilmo. Senhor

GUSTAVO UNGARO

DD. Presidente da Corregedoria Geral da Administração do Estado de São Paulo

Recebido
Em 21/02/2014

Corregedoria Geral da Administração



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

OF.DGR.0086/14

Protocolado ARTESP nº 192.586/11

PROTOCOLADO	
452529	
Folhas	Nome Rubrica
19	AS

CÓPIA
CÓPIA
PROTOCOLO

PROCE
052/27
Folhas
1800

São Paulo, 16 de outubro de 2014.

Prezado Senhor

Em atenção ao despacho encartado às fls. 1502/1503 do Processo ARTESP assinalado sob o n. 012.227/2011 - Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A, cujo conteúdo foi declarado sigiloso às fls. 893, encaminho a essa d. Procuradoria Geral 1 (uma) mídia digital para conhecimento e providências de alçada.

Aproveito o ensejo para cumprimentá-lo, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

KARLA BERTOCCO TRINDADE
Diretora Geral

Ivan Francisco Pereira Agostinho
Diretor de Assuntos Institucionais

Recebido
Em 16/10/2014

Ilmo. Senhor
GUSTAVO UNGARO

DD. Presidente da Corregedoria Geral da
Estado de São Paulo

Corregedoria Geral da Administração
Márcio da Silva Pereira
Corregedoria Geral da Administração
Diretor II - Substituto



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

OF.DGR.0017/14

Protocolado ARTESP nº 192.580/11

CÓPIA
PROTÓCOLO

CÓPIA

PROCESSO	
012219	
Folhas	Nome/Rubrica
1592	

São Paulo, 07 de maio de 2014.

PROTÓCOLO	
452529	
Folhas	Nome/Rubrica
20	

Prezado Senhor

Em atenção ao despacho encartado às fls. 1583/1584 do Processo ARTESP assinalado sob o n. 012.219/2011, cujo conteúdo foi declarado sigiloso às fls. 771, encaminho a essa d. Corregedoria Administrativa 1 (uma) mídia digital para conhecimento e providências de alçada.

Aproveito o ensejo para cumprimentá-lo, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO

Diretor de Assuntos Institucionais

Respondendo pela Diretora Geral

Recebido
em 07/04/2014
Kuta

Ilmo. Senhor

GUSTAVO UNGARO

DD. Presidente da Corregedoria Geral da Administração do Estado de São Paulo

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.ETI.00049/19	15/04/2019	0

Folhas	Nome/Rubrica
21	X

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
432529		0	OF. Nº 525/2019	15/04/2019

INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSUNTO : REQUERIMENTO Nº 0369/19, NO QUAL SOLICITA INFORMAÇÕES A RESPEITO DA ARRECAÇÃO DOS PEDÁGIOS NAS RODOVIAS (

OBSERVAÇÃO :

DE : ÉTICA - COMISSÃO DE ÉTICA - COMISSÃO DE ÉTICA - PRESIDÊNCIA

PARA : DGR - GERAL - DGR/ASSESSORIA PARLAMENTAR

À
Assessoria Parlamentar

Tratam os presentes de Requerimento n. 0369/19, encaminhado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araraquara que, em síntese, apresentou diversos questionamentos acerca da exploração do Sistema Rodoviário realizada pelas concessionárias, bem assim a duração dos seus respectivos contratos de concessão.

Em atenção à manifestação da Ouvidora (fls. 10), passo a encartar às fls. 11/20 cópias dos ofícios, enviados na época por esta Agência, à Corregedoria Geral da Administração Pública, a fim de que adotasse as providências cabíveis.

Tais ofícios cuidaram de encaminhar àquela Corregedoria, cópias integrais dos procedimentos administrativos que trataram de invalidar os aditivos contratuais, firmados em sua maioria no ano de 2006.

Sendo o que cabia para o momento, devolvo-lhe os presentes para ciência e o que mais couber.



ROMULO M. GALENI
Presidente da Comissão de Ética da ARTESP
Diretoria de Assuntos Institucionais

